INDICAÇÃO Nº 4029/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de refletores de iluminação, no campo de areia da área de lazer, localizado na rua Profeta Daniel, Laudisse 2.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que instalação de refletores de iluminação, no campo de areia da área de lazer, localizado na Rua Profeta Daniel, Laudisse 2.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a ausência de refletores de iluminação na referida área que encontra-se o campo de areia.

Há de se esclarecer que os refletores nesse espaço, iria propiciar um maior período de lazer para usuários (período noturno), além de garantir uma maior segurança.

Uma boa alternativa, seria instalação dos referidos refletores, com dispositivo de acionamento e desligamento automático, evitando o desperdício de energia e mão de obra.

 Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, empenhe ao máximo para realizar essa solicitação, sendo inúmeros os usuários beneficiados;

Vale lembrar ainda, que a área passou por uma reforma recente, contemplando o campo de areia, porém, não houve qualquer instalação de iluminação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de outubro de 2.015

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-